

RESOLUÇÃO N.º 265/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 16.225	Vila Rica	Abmael Borges da Silveira	328.086.071-72	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 16.498	Primavera do Leste	Agenor Aires de Melo Junior	436.161.199-87	R\$ 1.514.000,00	R\$ 1.514.000,00
3 12.682	Lucas do Rio Verde	Ari Waldir Zancchetin	283.825.529-00	R\$ 1.493.237,38	R\$ 1.343.913,64
4 16.097	Porto dos Gaúchos	Carlos Cesar Floriano	035.509.688-92	R\$ 7.911.040,31	R\$ 6.328.832,25
5 16.722	Sorriso	Carlos Gilberto Capitania	009.234.251-52	R\$ 1.785.923,51	R\$ 1.607.331,16
6 13.999	Nova Canaã do Norte	Edras Soares	602.989.448-04	R\$ 6.059.288,72	R\$ 5.453.043,07
7 17.246	Nova Marilândia	Eduarda Santos De Arruda Souza	069.620.121-60	R\$ 842.200,00	R\$ 800.000,00
8 14.040	Paranaíta	Gerre Justino Buzette	757.316.576-53	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
9 15.803	Água Boa	Glaucia de Mattia	050.313.419-80	R\$ 4.070.937,97	R\$ 4.070.937,97
10 14.585	Rosário Oeste	Gustavo Henrique Scalabrin	056.539.999-38	R\$ 1.485.735,00	R\$ 1.485.735,00
11 17.292	Juscimeira	Gustavo Michels Bongioiolo	017.605.751-00	R\$ 3.351.663,32	R\$ 3.016.496,98
12 17.233	Juscimeira	Gustavo Michels Bongioiolo	017.605.751-00	R\$ 10.811.075,14	R\$ 9.729.967,62
13 17.247	Juscimeira	Gustavo Michels Bongioiolo	017.605.751-00	R\$ 1.883.478,86	R\$ 1.695.130,96
14 17.259	Serra Nova Dourada	Inercília Pereira Brito	790.535.641-87	R\$ 2.790.000,00	R\$ 2.650.500,00
15 15.308	Nova Ubiratã	Ivanir João Pazini	090.529.090-91	R\$ 8.260.100,00	R\$ 5.782.069,98
16 13.969	Brasnorte	Julio Flavio Campos De Miranda	655.653.631-87	R\$ 3.215.300,00	R\$ 2.893.770,00
17 17.303	Primavera do Leste	Moacir Quaini	428.005.950-00	R\$ 1.652.750,00	R\$ 1.487.475,00

18	16.534	Nova Mutum	Olévio Brancalione	304.819.299-91	R\$ 3.040.000,50	R\$ 2.659.381,57
19	15.009	General Carneiro	Olinda Pinto de Farias	451.842.591-04	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00
20	15.672	Alto Paraguai	Paulo Ricardo Silva Leal	043.313.931-51	R\$ 1.490.000,00	R\$ 1.490.000,00
21	17.180	Cáceres	Paulo Sidnei Perini	327.490.408-25	R\$ 6.895.655,00	R\$ 6.550.872,25
22	17.217	Castanheira	Pedrinho Gasperi	345.782.699-49	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
23	17.099	Sapezal	Pedro Jacyr Bongioiolo	368.418.979-00	R\$ 5.150.332,48	R\$ 4.120.265,98
24	15.147	Nova Xavantina	Renata Grandi Balconi	068.039.109-62	R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
25	15.310	Barra do Garças	Ronaldo Rezende Franco	212.354.906-10	R\$ 2.799.000,00	R\$ 2.519.100,00
26	16.841	Diamantino	Rosemar Angelo Melo	717.448.789-00	R\$ 5.007.172,90	R\$ 3.505.000,00
27	14.728	Lucas do Rio Verde	Tatiana Strapasson	031.883.631-92	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00
28	17.365	Peixoto de Azevedo	Tiago Souza Nogueira De Abreu	215.088.818-12	R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.892.400,00
29	17.304	Vera	Valmir Rubio	517.676.519-53	R\$ 5.550.000,00	R\$ 4.995.000,00

Art. 2º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 4.489	Vila Bela da Santíssima Trindade	Anderson Glaucio Andrade	572.160.021-72	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2 8.772	Sorriso	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0005-09	R\$ 8.875.290,98	R\$ 2.500.000,00
3 8.829	Primavera do Leste	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0009-24	R\$ 4.275.672,55	R\$ 2.500.000,00
4 10.127	Pontes e Lacerda	Selma Aparecida Barbosa Louro Nonino	378.827.591-04	R\$ 1.359.992,00	R\$ 1.359.992,00

Art. 3º Aprovar a devolução das Cartas-consulta de Revalidação do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 1.961	Salto do Céu	Jose Wilson Barroso	361.934.291-15	R\$ 2.910.000,00	R\$ 2.910.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 09 de novembro de 2023.

Anderson Martinis Lombardi

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea40a885

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar